



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nº 3095



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Cláudia Lelis | Dep. Amália Santana |
| Dep. Jair Farias - Vice-Pres. | Dep. Elenil da Penha |
| Dep. Ricardo Ayres - Pres. | Dep. Prof. Júnior Geo |
| Dep. Valdevez Castelo Branco | Dep. Olyntho Neto |
| Dep. Vanda Monteiro | Dep. Leo Barbosa |

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Amélio Cayres | Dep. Vilmar de Oliveira |
| Dep. Ivory de Lira | Dep. Prof. Júnior Geo |
| Dep. Issam Saado - Vice-Pres. | Dep. Zé Roberto Lula |
| Dep. Olyntho Neto | Dep. Valdevez Castelo Branco |
| Dep. Nilton Franco - Pres. | Dep. Jair Farias |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

| | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Jair Farias | Dep. Elenil da Penha |
| Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres. | Dep. Issam Saado |
| Dep. Nilton Franco | Dep. Valdemar Júnior |
| Dep. Fabion Gomes - Pres. | Dep. Ricardo Ayres |
| Dep. Vilmar de Oliveira | Dep. Amélio Cayres |

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Elenil da Penha - Pres. | Dep. Valdemar Júnior |
| Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres. | Dep. Ricardo Ayres |
| Dep. Olyntho Neto | Dep. Valdevez Castelo Branco |
| Dep. Vilmar de Oliveira | Dep. Amélio Cayres |
| Dep. Zé Roberto Lula | Dep. Issam Saado |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Issam Saado | Dep. Amália Santana |
| Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres. | Dep. Vanda Monteiro |
| Dep. Prof. Júnior Geo - Pres. | Dep. Fabion Gomes |
| Dep. Valdevez Castelo Branco | Dep. Luana Ribeiro |
| Dep. Valdemar Júnior | Dep. Eduardo S. Campos |

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
|--------------------------|--------------------------|

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Eduardo do Dertins | Dep. Ivory de Lira |
| Dep. Elenil da Penha | Dep. Nilton Franco |
| Dep. Issam Saado | Dep. Zé Roberto Lula |
| Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres. | Dep. Vanda Monteiro |
| Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres. | Dep. Olyntho Neto |

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Luana Ribeiro - Pres. | Dep. Valdevez Castelo Branco |
| Dep. Cláudia Lelis | Dep. Amália Santana |
| Dep. Eduardo Siqueira Campos | Dep. Valdemar Júnior |
| Dep. Prof. Júnior Geo | Dep. Fabion Gomes |
| Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres. | Dep. Leo Barbosa |

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

| | |
|---------------------------------|------------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Luana Ribeiro | Dep. Olyntho Neto |
| Dep. Léo Barbosa - Pres | Dep. Vilmar de Oliveira |
| Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres. | Dep. Ivory de Lira |
| Dep. Valdemar Júnior | Dep. Eduardo Siqueira Campos |
| Dep. Zé Roberto Lula | Dep. Cláudia Lelis |

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Amália Santana - Pres. | Dep. Cláudia Lelis |
| Dep. Ivory de Lira | Dep. Eduardo do Dertins |
| Dep. Luana Ribeiro | Dep. Valdevez Castelo Branco |
| Dep. Nilton Franco | Dep. Eduardo Siqueira Campos |
| Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres. | Dep. Amélio Cayres |

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
| Dep. Cláudia Lelis - Pres. | Dep. Issam Saado |
| Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres. | Dep. Prof. Júnior Geo |
| Dep. Jair Farias | Dep. Valdemar Júnior |
| Dep. Ricardo Ayres | Dep. Fabion Gomes |
| Dep. Vilmar de Oliveira | Dep. Amélio Cayres |

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | MEMBROS SUPLENTE: |
|--------------------------|--------------------------|

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 299/2020

Institui o “Passaporte Equestre” e da outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído o Passaporte Equestre para permitir o trânsito livre de equinos, asininos e muares, no Estado do Tocantins. O passaporte será emitido para participação em cavalgadas, desfiles, treinamentos, concursos, provas ou qualquer outra atividade ou evento de natureza cultural, desportiva ou de lazer e, ainda, para o exercício de atividades equestres de turismo, trabalho rural, policiamento ou de auxílio terapêutico.

Art. 2º Para os fins dispostos nesta Lei, considera-se Passaporte Equestre o documento oficial que, regularmente expedido e com os registros sanitários válidos, equivale à Guia de Transporte de Animal - GTA e substitui qualquer outro documento para fins de trânsito e regularidade fiscal do animal.

§ 1º Todas as informações constantes no Passaporte Equestre serão prestadas por médico veterinário cadastrado como responsável técnico perante a Agência Tocantinense de Defesa Agropecuária - Adapec.

§ 3º O Passaporte Equestre é uma opção facilitadora e facultativa ao proprietário e usuário de equídeos, o qual poderá optar pelo atual procedimento de emissão de Guia de Transporte Animal - GTA e nota fiscal.

§ 4º O Passaporte Equestre será emitido em um modelo único e padronizado, confeccionado em papel moeda com a marca d'água da Adapec.

Art. 3º O Passaporte Equestre deve ser individual e conter todas as informações referentes ao animal, quais sejam:

- I - A identificação do animal através de resenha gráfica e descritiva, indicando a pelagem, o tipo e a raça;
- II - Registro genealógico da respectiva associação de criadores de cavalo se houver;
- III - A identificação do proprietário e a procedência animal;
- IV - O atestado de exame clínico por médico veterinário cadastrado perante autoridade de Defesa Sanitária Animal Estadual, no próprio corpo do documento, como documento único para fins de defesa sanitária animal;
- V - Foto da frente da cabeça, da garupa e dos dois lados do corpo inteiro do animal;
- VI - Todos os atestados clínicos, laboratoriais e exames exigidos pela legislação estadual e federal, dentro do período de validade, como documentos anexos.

Art. 4º O Passaporte Equestre deve conter as informações atualizadas, sob pena de aplicação de penalidades administrativas, tipificadas na legislação estadual de defesa sanitária animal.

Art. 5º A emissão do Passaporte Equestre será feita diretamente pela Adapec seguindo os critérios determinados nesta Lei.

Parágrafo único. O documento de Passaporte Equestre de-

verá seguir o modelo único e padronizado, confeccionado em papel moeda com a marca d'água da Adapec.

Art. 6º O Passaporte Equestre terá validade de 1 ano, e sua regularidade estará vinculada à validade das vacinas, exames, atestados clínicos e laboratoriais obrigatórios aos equídeos e a comprovação das mesmas através de laudo que deverá ser apresentado juntamente com o passaporte equestre.

§ 1º O período total do trânsito deve estar dentro do período de validade dos exames negativos para anemia infecciosa equina - AIE e para o mormo, devendo ser emitido por laboratório oficial ou credenciado junto ao estado, e através de parceria entre a Adapec e os Sindicatos Rurais;

§ 2º A validade dos laudos de exames negativos para anemia infecciosa equina - AIE e para mormo será de 6 (seis) meses.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo instituir um Passaporte Equestre que tem por finalidade substituir a Guia de Transporte Animal - GTA e qualquer outro documento para fins de trânsito e regularidade fiscal animal do animal.

Trata de uma medida facilitadora aos proprietários de equídeos que encontram dificuldade com o transporte de seus animais. Hoje, pela frequência e burocracia exacerbada do trâmite para emissão da GTA, muitos proprietários não conseguem cumprir o que está regulamentado em Lei.

Os proprietários dos animais deverão ser cadastrados junto à Adapec, realizar todos os exames exigidos para comprovação de sanidade do animal, apresentar uma resenha com os dados do animal que deverá ser confeccionada por um médico veterinário cadastrado junto à Adapec.

Este Projeto de Lei traz também a alteração do prazo de validade dos exames de AIE - Anemia Infecciosa Equina e Mormo, que hoje é de 60 (sessenta dias), e que será de 180 (cento e oitenta) dias. Atualmente, para emissão destes laudos há um prazo exigido de quinze dias, e devido ao curto prazo de validade muitos proprietários acabam realizando os exames com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de intervalo devido às datas de transporte para eventos, o que aumenta muito para estes proprietários, pois os exames possuem um valor elevado. O objetivo de alteração do prazo é de viabilizar o transporte sem a necessidade de realizar os exames com tanta frequência, facilitando o dia a dia dos proprietários de animais e reduzindo os custos.

Entendemos que desta forma, teremos uma adesão maior dos proprietários e criadores de equídeos no cadastramento dos mesmos junto aos órgãos responsáveis e o transporte de forma regular dos animais.

Como representantes dos interesses da população, resguardadas as normas vigentes, contando com o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

CLEITON CARDOSO

Deputado Estadual

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 021/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| Mat. | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo | |
|-------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | | Integral ou 1º Período | 2º Período |
| 225 | Acilon Pereira de Andrade | 24/06/2019 a 23/06/2020 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | |
| 129 | Adilson Domingos da Cruz | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 03/03/2021 a 01/04/2021 | |
| 797 | Álvaro Nunes Prestes | 13/06/2019 a 12/06/2020 | 20/01/2021 a 05/02/2021 | 15/06/2021 a 27/06/2021 |
| 4738 | Lidiane Martins Venturine Neres | 02/02/2020 a 01/02/2021 | 02/02/2021 a 03/03/2021 | |
| 13664 | Manoel Diamantino de Souza Junior | 05/02/2019 a 04/02/2020 | 02/07/2021 a 31/07/2021 | |
| 14266 | Manoel Filho Albuquerque Costa | 01/03/2019 a 29/02/2020 | 01/03/2021 a 30/03/2021 | |
| 281 | Vânia Nascimento Moura Cruz | 01/04/2020 a 31/03/2021 | 05/04/2021 a 04/05/2021 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 022/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Álvaro Nunes Prestes**, matrícula nº 797, Diretor de Sistemas de Informação, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida**, matrícula nº 704, para responder pela referida função no período: de 20/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 023/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria 369, de 16 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.205*,

RESOLVE

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Araguaína TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Thiago Marcondes Dias de Castro**, matrícula nº 15470615, Agente de Trânsito, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 024/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria nº 64/2020, de 22 de dezembro de 2020, da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Abreulândia – TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Eldir Queiroz De Lyra**, matrícula nº 334, Motorista de Veículo Pesado, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 25/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Fabio Barbosa de Oliveira** de AP-07 para AP-10, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 26/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Naziozene Gomes Brasileiro Pereira** de AP-11 para AP-10, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 27/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Jussânia Soares da Silva Duarte** de AP-02 para AP-03, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 28/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021:

- **Ione Borges Pinheiro** - de AP-06 para AP-14;
- **Antonio Carlos Alves da Silva** - de AP-06 para AP-07;
- **Vitória dos Santos** - de AP-13 para AP-09;
- **Iracema Pereira da Silva** - de AP-06 para AP-09.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 029/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 621, de 15 de dezembro de 2020, publicada no *Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins nº 890*, de 15/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Maria Erli de Carvalho**, Professora, matrícula nº 408, na **Coordenadoria de Patrimônio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 30/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021:

- **Francisco Delmiro Sousa** - de AP-10 para AP-11;
- **Franclin Lima de Sousa** - de AP-07 para AP-10.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 31/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Adelia Batista dos Santos** de AP-12 para AP-14, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13755/2020/DIJMO, no Processo nº 164/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **José Carlos Ferreira Costa**, matrícula nº 285, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 04/12/2020 a 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 033/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através dos Despachos n.º. 13793/2020, Processo nº 138/2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Fatima Bento da Silva**, matrícula nº 309, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 034/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13907/2020, Processo nº 318/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula nº 167, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 05/12/2020 a 02/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 035/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assesores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021:

- **Andressa Ribeiro Araújo** – de AP-08 para AP-14;
- **Karoline de Alencar Roque** – de AP-13 para AP-14;
- **Leci Nolasco da Silva Costa** – de AP-12 para AP-14;
- **Telmária Araújo Silva Costa** – AP-13 para AP-14.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 036/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 11, da Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do primeiro período das férias legais do servidor **Michel de Almeida Silva**, matrícula nº 752, referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 à 14/02/2020, de 20/02/2021 à 06/03/2021, para gozá-la em 10/05/2021 a 24/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 037/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 32 - CSS, de 11 de janeiro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5762*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Marisa Rodrigues Silva**, matrícula nº 804645-3, Escrivã de Polícia, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 038/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 26 - CSS, de 8 de janeiro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5762*,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Francisco Ferreira Dourado**, matrícula 1187066-1, Professor da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 039/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto Judiciário nº 588, de 18 de dezembro de 2020, publicado no *Diário da Justiça nº 4876*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Antônio Araújo Costa Filho**, Auxiliar Judiciário, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 040/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto Judiciário nº 586, de 18 de dezembro de 2020, publicado no *Diário da Justiça nº 4876*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Heldeir Gomes Carneiro**, Técnico Judiciário, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 041/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto nº 041, de 4 de janeiro de 2021, publicado em Placar de 4 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Porto Nacional - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Leandro Souza de Oliveira**, matrícula nº 10261, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 042/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 060, de 05 de janeiro de 2021, publicado no *Diário Oficial do Município Edição nº 2.218*,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município de Araguaína - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues**, matrícula nº 6779, no **Gabinete da Presidência**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 043/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria Gab. Nº 37, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Placar de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Ponte Alta do

Tocantins - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Reinan Lopes de Oliveira**, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 044/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 226, de 11 de janeiro de 2021, publicado no *Diário Oficial do Município Edição nº 2.222*,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Araguaína - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

- **Israel Pereira da Silva**, matrícula nº 6836, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Amália Santana (PT) | Jorge Frederico (MDB) |
| Amélio Cayres (SD) | Leo Barbosa (SD) |
| Antonio Andrade (PTB) | Luana Ribeiro (PSDB) |
| Claudia Lelis (PV) | Nilton Franco (MDB) |
| Cleiton Cardoso (PTC) | Olyntho Neto (PSDB) |
| Eduardo do Dertins (Cidadania) | Professor Júnior Geo (PROS) |
| Eduardo Siqueira Campos (DEM) | Ricardo Ayres (PSB) |
| Elenil da Penha (MDB) | Valdemar Júnior (MDB) |
| Fabion Gomes (PR) | Valderez Castelo Branco (PP) |
| Issam Saado (PV) | Vanda Monteiro (PSL) |
| Ivory de Lira (PCdoB) | Vilmar de Oliveira (SD) |
| Jair Farias (MDB) | Zé Roberto Lula (PT) |